Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.458 de 25 de novembro de 1 975

" Dispõe sobre alteração, nos têrmos da Lei nº 1.067, de 05 de novembro de 1 975, das Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, do CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam alteradas, nos têrmos da Lei nº 1.067, de 05 de novembro de 1 975, as Tabelas I, II, III, IV, V, VI,- VII, VIII, IX e X, do CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, que acompanham êste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1976.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 25 de novembro de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar - de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária